



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 88/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO GUEDES, QUE “CRIA O PROGRAMA RECUPERAR, DE RECUPERAÇÃO E FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE VARGINHA”.

O projeto de Lei em análise tem por objetivo criar e instituir o Programa Recuperar, de recuperação e fortalecimento da aprendizagem nas escolas de ensino fundamental da Rede de Ensino Municipal de Varginha.

A proposta visa recuperar a defasagem de aprendizagem, ocasionada pelo distanciamento social da escola devido a pandemia de covid-19 e oferecer aos alunos do ensino fundamental aulas de reforço escolar para alavancar os seus estudos, sanar eventuais dificuldades e lacunas de aprendizagem, além de fortalecer a aprendizagem para seu sucesso na continuidade dos estudos e permanência na escola após a transição para as etapas seguintes.

Sendo assim, estando o projeto amparado pela legalidade e constitucionalidade, esta Comissão é de parecer favorável pela sua aprovação.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 20 de março de 2023.**


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador Relator

De acordo:


CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora